



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1347- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a implantação do programa Projovem Adolescente,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Teste Seletivo nº 006/2009** promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social a comparecerem até o dia 22 de fevereiro de 2010, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vagas.

Nome	Emprego	Clas.
Jonas Ferreira Pichek	Orientador Social	1ª
Paula Feitosa Ferreira	Orientador Social	2ª
Flavia Esteves Brisola	Orientador Social	3ª
Denis Cesar de Souza	Orientador Social	4ª
James Francisco Proença	Orientador Social	5ª
José Ricardo Vieira	Orientador Social	6ª
Lucimara Aparecida Wolff	Orientador Social	7ª
Cleber de Paula Santos	Orientador Social (Afrobrasileiro)	1ª

Nome	Emprego	Clas.
Luiz Felipe Mateus	Facilitador de Oficina Específica	1ª
Cristiane Sampaio	Facilitador de Oficina Específica	2ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1347- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Nome	Emprego	Clas.
Fabiana Martins Padilha	Facilitador de Oficina Específica	3ª
Estelia dos Santos Pinheiro	Facilitador de Oficina Específica	4ª
Warley Santos dos Reis	Facilitador de Oficina Específica	5ª
Tania da Cruz Machado	Facilitador de Oficina Específica	6ª
Bianca Cristina Carvalho	Facilitador de Oficina Específica	7ª
Ana Caroline Haile	Facilitador de Oficina Específica	8ª

Nome	Emprego	Clas.
Franciane Martinazzo Leite	Orientador Profissional	1ª
Vanessa Laís Verboski	Orientador Profissional	2ª
Jonas Portela	Orientador Profissional	3ª
Adriano Moro Conke	Orientador Profissional	4ª

O não comparecimento até a data aprezada, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão
de Recursos Humanos